

Vem aí o

8^o

FESTIVAL DA CANÇÃO

Movidos pela música
20/10 reúne seus músicos
e participe desse show





8^o FESTIVAL DA CANÇÃO

Movidos pela música

Festival da Canção do Colégio Catarinense

Educação que revela e lapida talentos

O Festival da Canção do Colégio Catarinense é uma promoção pedagógica da Direção e da Associação de Pais e Professores do Colégio Catarinense, cujo objetivo é oportunizar, apresentar, revelar e lapidar os talentos musicais do Colégio, bem como promover a prática da criação musical e literária por meio da canção.

Regulamento e Ficha de Inscrição para o Festival da Canção do CC

Inscrições abertas do dia 01 de agosto até o dia 30 de setembro de 2022

1. Promoção e Realização

1. O Festival da Canção do CC ocorrerá no dia 20 de outubro de 2022.
2. A participação no Festival é para os alunos do Colégio Catarinense, podendo, cada banda, ter, no máximo, um convidado que não seja aluno do Colégio Catarinense, mas que tenha a mesma faixa etária (limite 17 anos). Esse convidado não concorrerá aos prêmios individuais, somente auxiliará a banda na apresentação.
3. Cada proponente deverá inscrever uma música inédita, ou seja, de composição própria, em português, para ser apresentada no Festival da Canção. Este ano, teremos um tema:

EMPATIA, CUIDADO, RESPEITO E CIDADANIA GLOBAL.

“NÃO FAÇA COM O OUTRO AQUILO QUE VOCÊ NÃO GOSTARIA QUE FOSSE FEITO COM VOCÊ.

TODOS SOMOS SERES HUMANOS. CADA UM TEM O SEU VALOR”.

4. O proponente também deverá apresentar uma canção (*cover*), em português e do repertório da música brasileira, que passará pela aprovação da Comissão Organizadora do Festival, para ser apresentada no Festival da Canção.

III. Dos Objetivos

1. Incentivar e intensificar a criatividade musical dos alunos do Colégio Catarinense.
2. Promover a integração, o conhecimento e a troca de experiências na comunidade educativa.
3. Incentivar novos talentos e valores entre músicos/musicistas, compositores e intérpretes.
4. Fomentar o interesse pela música e o exercício artístico e intelectual dessa atividade.
5. Difundir a música como expressão artística, cultural e pedagógica.

III.1. Das Inscrições e Pré-Seleção

As inscrições deverão ser feitas na sala da Coordenação das Atividades Complementares do Colégio Catarinense, no Ginásio de Esportes, mediante preenchimento do formulário. **O proponente deverá entregar:**

- a) Formulário de inscrição preenchido.
- b) CD e/ou *PEN DRIVE* contendo a gravação das duas (02) músicas, a canção inédita e a canção (*cover*) da cultura musical nacional, com as letras das canções anexas.

De 01 de agosto até 30 de setembro de 2022, as inscrições poderão ser feitas na Coordenação das Atividades Complementares (Ginásio de Esportes).

Observação: Será cobrada uma taxa de inscrição de R\$50,00.

Deverão, também, ser observados os seguintes itens:

1. Cada autor ou grupo poderá inscrever uma (01) música sua ou em parceria, além de uma canção *cover*.
2. A letra deverá ser enviada junto à mídia (CD e/ou *PEN DRIVE*).
3. A clareza da audição é importante para compreensão do arranjo, letra e melodia.
4. Entende-se por original a música não plagiada nem parodiada em nenhum dos seus aspectos constitutivos (letra, melodia, harmonia e arranjo).
5. Encerrado o prazo estabelecido, não serão aceitas mais inscrições.
6. A Comissão Organizadora ouvirá o material recebido e pré-selecionará as músicas que serão apresentadas no Festival.
7. Será terminantemente proibida, no Festival, a apresentação de *playback* (dublagem).
8. Os casos omissos serão decididos pela Direção, Comissão Organizadora do Festival e Comissão de Jurados, não cabendo recursos contra suas decisões.
9. A Comissão Organizadora comunicará a programação e o horário do início das apresentações aos participantes.
10. Os intérpretes e as bandas terão, à sua disposição, estrutura de palco, som e luz, não podendo, no entanto, exigir instrumentista, equipamentos ou recursos técnicos além daqueles oferecidos pela organização do Festival.
11. A Comissão Organizadora do Festival não disponibilizará banda nem instrumento de apoio.
12. A presença dos alunos e a participação no Festival deverá respeitar o modo de ser e proceder do Colégio, bem como o Manual de Convivência Escolar e demais documentos institucionais.

III.2. Da Comissão e Seleção

A Comissão Julgadora será composta por quatro integrantes, eleitos pela Comissão Organizadora do Festival da Canção e pela Direção do Colégio.

V. Dos Critérios de Avaliação

Serão considerados os seguintes critérios, com atribuição de notas de um (1,0) a dez (10,0) pontos pelos jurados:

- a) Melodia da canção (conjunto de letra, instrumentação e interpretação da música).
- b) Performance de palco, afinação e capacidade técnica.
- c) Arranjo musical (ritmo, estilo e instrumentação).
- d) Domínio do instrumento.
- e) Letra da música.

VI. Da Participação

Os participantes receberão um Certificado do Colégio Catarinense, referente à participação no Festival da Canção do Colégio Catarinense.

VII. Da Premiação

A premiação será para o(a) melhor:

- a) Canção
- b) Intérprete
- c) Arranjo
- d) Instrumentista
- e) Revelação

Os melhores de cada categoria receberão troféu do Colégio Catarinense.

VIII. Das Disposições Finais

1. O ato de inscrição no Festival da Canção do Colégio Catarinense pressupõe aceitação e concordância com todos os termos do presente Regulamento, valendo como contrato de adesão e compromisso.
2. Os casos omissos no presente Regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora, pelos Jurados e pela Direção do Colégio, não cabendo recurso contra suas decisões.
3. Caso venha a ser selecionada alguma música que não seja original e não seja do conhecimento da Comissão Organizadora, o interessado deverá apresentar documento e provas, em até 48 horas antes da noite de premiação do Festival da Canção. Comprovada a ausência de originalidade, o autor da composição terá sua música desclassificada.
4. As músicas selecionadas para a apresentação farão parte do CD e do acervo do Festival da Canção do Colégio Catarinense.
5. Este Regulamento e o Formulário de Inscrição estarão disponíveis na Coordenação das Atividades Complementares e no *site* do Colégio – www.colegiocatarinense.g12.br.
6. E-mail de contato: mlacau@colegiocatarinense.g12.br.

Florianópolis, 11 de agosto de 2022.

COMISSÃO ORGANIZADORA



Formulário de Inscrição

Este formulário deverá ser preenchido e entregue até o dia 30 de setembro de 2022, na Coordenação das Atividades Complementares (Ginásio de Esportes), das 8h às 18h, acompanhado do CD e/ou o PEN DRIVE – contendo a gravação da composição original e uma canção *cover*, com as letras das músicas anexas.

1. Dados do(a) aluno(a) responsável: _____

Nome do(a) músico(a)/musicista ou grupo musical: _____

Endereço: _____ Nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF _____

CEP: _____ Telefone (____) _____ Cel.:(____) _____

Ano/Série: _____ Turma: _____

E-mail: _____

2. Categoria da composição: _____

3. Título da composição autoral: _____

4. Título da música *cover*: _____

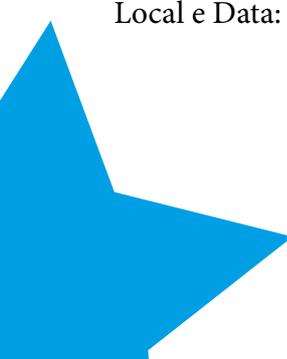
5. Histórico da composição (como a música foi criada – resumo de até 3 linhas): _____

6. Forma de apresentação (solo, duo, quarteto, etc): _____

7. Participante(s) da banda/grupo musical e instrumentos que tocam: _____

Declaro estar de acordo com as condições previstas neste Regulamento, publicado em agosto de 2022, assumindo a responsabilidade pela autoria das composições e pelo compromisso de participar das apresentações públicas, no caso de elas serem escolhidas pela Comissão de Jurados.

Local e Data: _____



Assinatura do(a) aluno(a) responsável